

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

<b>CNQ: GESTÃO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS RURAIS - INICIAÇÃO</b>		<b>Código: UFCD 9927</b>			
<b>Despacho: Gestão operacional II</b>		<b>Código: M280</b>			
<b>Tipo de formação:</b> Formação de quadros de comando e Ingresso na carreira de oficial bombeiro.					
<b>Área de formação:</b> Incêndios rurais.					
<b>Objetivo geral:</b> Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar operações de extinção de incêndios rurais, que envolvam meios superiores a seis equipas.					
<b>Objetivos específicos:</b> Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:					
<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Saber:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comportamento extremo dos incêndios;</li> <li>• Estratégias e táticas de combate;</li> <li>• Apoio à decisão;</li> <li>• Procedimentos de segurança.</li> </ul> </li> <li><b>2. Saber fazer:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e descrever as estratégias e táticas para a extinção de incêndios rurais;</li> <li>• Identificar ferramentas de apoio à decisão nas operações e possibilidades de aplicação;</li> <li>• Analisar as informações transmitidas pelo comando inicial da operação em incêndios rurais;</li> <li>• Coordenar a atividade operacional em incêndios rurais.</li> </ul> </li> <li><b>3. Saber ser ou estar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar com assertividade;</li> <li>• Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.</li> </ul> </li> </ol>					
<b>Destinatários:</b> De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos copos de bombeiros e, ainda, estagiários da carreira de oficial bombeiro.					
<b>Modalidade:</b> Modular certificada.			<b>Organização:</b> Presencial.		
<b>Conteúdos programáticos:</b> Comportamento extremo dos incêndios. Estratégias e táticas de combate. Apoio à decisão. Procedimentos de segurança. Práticas de gestão de operações em ambiente rural.					
<b>Carga horária:</b> 25 horas.					
<b>Horários/cronograma:</b>					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9927-S1	Comportamento extremo dos incêndios	2	-	-	-
9927-S2	Procedimentos de segurança	1	-	-	-
9927-S3	Estratégias e táticas de combate	3	-	-	-
9927-S4	Apoio à decisão	1	-	-	-
9927-S5	Práticas de gestão de operações em ambiente rural	-	7	-	-
9927-S6	Práticas de gestão de operações (com avaliação)	-	10	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-

Subtotal	8	17	-	-
Total	25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

**Metodologias de formação:** Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

**Critérios e metodologias de avaliação:**

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de avaliação teórica contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,3 valor para cada questão, quatro questões de desenvolvimento com a cotação de 2,0 valores para cada questão e uma de elaboração de SITAC gráfico com a cotação de 3,0 valores. Os parâmetros de desempenho para a avaliação prática são:

- **Análise da zona de intervenção** (20% da classificação prática);
- **SITAC gráfico** (20% da classificação prática);
- **Comando, controlo e coordenação** (50% da classificação prática);
- **Passagem do comando** (10% da classificação prática).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

**Local de realização:** Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação Especializado de Incêndios Florestais (Lousã).

**Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):**

- Quadro branco;
- Computador;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Apresentações em formato digital.

**Espaços e equipamentos:**

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Áreas rurais, florestais e/ou de interface urbano florestal, para a realização de exercícios simulados de gestão operacional de incêndios florestais, previamente selecionadas e estudadas pelos formadores;
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 242 plastificadas (um para cada dois formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 252 plastificadas (um para cada dois formandos);
- Álcool e panos (para limpar tinta das cartas militares plastificadas);
- Rádio portáteis (SIRESP);
- Saco de primeiros socorros;
- Água potável para consumo.

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos:

- Pasta, por formando, contendo bússola, régua (20 cm, mínimo), transferidor ENB, quadrículas ENB, para a escala 1:25 000, abrangendo um quilómetro, conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), prancheta, uma folha de simbologia gráfica, guia de comando de incêndios florestais, diversas folhas de quadros de meios e logística, de

<p>quadro geral da operação e de controlo do ponto e trânsito (PT);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quatro veículos ligeiros de transporte de pessoal 4x4 ou TT (um por equipa);</li><li>• Um rádio portátil SIRESP (por formando);</li><li>• Um rádio portátil ROB (por formando).</li></ul>
<p><b>Número de formandos:</b> Dezasseis (16).</p>
<p><b>Pré-requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os constantes da legislação em vigor.</li><li>• Robustez física e psíquica adequada à frequência do módulo, declarada através de termo de responsabilidade.</li></ul>
<p><b>Critérios de seleção:</b> Os definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.</p>
<p><b>Critérios de exclusão:</b></p> <p>De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;</li><li>• Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;</li><li>• Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.</li></ul>
<p><b>Certificação:</b> Concluída a UFCD com aproveitamento é emitido um certificado pela ENB.</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>Os formandos devem apresentar-se na formação com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uniforme n.º 3;</li><li>• Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico;</li><li>• Apontamentos de apoio na área da documentação de apoio ao formando.</li></ul> <p>Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.</p>
<p><b>Bibliografia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <a href="http://elearning.enb.pt/">http://elearning.enb.pt/</a></li></ul>